



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o salário base do servidor **Djoni Aleander Rohden**, matrícula funcional n.º 3913/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Auxiliar Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder e atuar como Responsável pela Frota Municipal; supervisionar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos do Município; Supervisionar, de forma constante, o estado de conservação da frota, atentando para os equipamentos obrigatórios conforme a legislação e para as condições adequadas de trafegabilidade; Acompanhar e controlar a execução correta dos serviços realizados nas oficinas municipais; Inspeccionar, periodicamente, os veículos e equipamentos, providenciando os reparos necessários; Organizar os serviços diários de manutenção, estabelecendo prioridades na reparação de veículos imprescindíveis ao serviço público; Zelar pela manutenção permanente dos veículos, máquinas e equipamentos; Acompanhar a aquisição de novos veículos e equipamentos para o Município; Alimentar todos os sistemas pertinentes ao frotas; Exercer outras atividades correlatas dentro de sua área de atuação, conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3279
21/2/25 FL.

Visto